



ID: 3930677

Documento assinado eletronicamente por CYBELE SILVA WANDERLEY Mat. 964972-7 em 10/07/2023 às 22:38:53, JOSE DE BARROS LIMA NETO Mat. 963806-7 em 11/07/2023 às 09:19:53, DAVID RICARDO DE LUNA GOMES Mat. 964131-9 em 11/07/2023 às 10:10:25, LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES Mat. 964405-9 em 11/07/2023 às 10:27:59, JOAO LUIS LOBO SILVA Mat. 964066-5 em 11/07/2023 às 12:46:08, ANDRE SANTOS COSTA Mat. 964293-5 em 11/07/2023 às 13:40:48, JOSE JUNIOR DE MELO Mat. 963866-0 em 11/07/2023 às 14:32:19 e

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

DIRETORIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES

UNIDADE DE PPP

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa de PPP/MCZ do ano de 2023.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Maceió	Data: 10/07/2023	Hora de Início: 10:00h	Hora fim: 12:30h
---	-------------------------	-------------------------------	-------------------------

1. DATA, HORA E LOCAL: Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Conselho Gestor do Programa de PPP/MCZ, realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte três, às dez horas, na Prefeitura Municipal de Maceió, localizada na Rua Sá e Albuquerque, nº 534, Jaraguá, Maceió, Alagoas.

2. PRESENCAS, QUORUM E CONVOCAÇÃO: Presidente do Conselho, Sr. David Ricardo de Luna Gomes (SEMAEMI), Conselheiro Suplente Fabrício de Almeida Fernandes (SEFAZ), Conselheiro João Luis Lôbo Silva (PGM), Conselheiro José Junior de Melo (SEGOV), Conselheiro Luiz Diego Ramos Rodrigues (GP), Conselheiro José de Barros Lima Neto (CGM).

3. CONVIDADOS: Diretor Presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, Sr. André Santos Costa, Subsecretário da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana, Sr. Caio Lucas Valença Costa Buarque, Assessora Executiva de Planejamento Estratégico, Sr^a Emily Leite Pacheco, Assessora Executiva da PGM, Srt^a Leilane Marinho, Procurador da PGM Sr. David da Guia, Sr. Mac Dowel, Chefe de Gabinete da SEGOV.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, Sr. David Ricardo de Luna Gomes, que indicou a mim, Cybele Silva Wanderley, Diretora de Parcerias da SEMAEMI – Respondendo pela Unidade de PPP, para secretariá-lo.



5. ORDEM DO DIA: (i) Discutir e deliberar sobre: (a) Apresentação da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana; (b) Apresentação da legislação e fluxos referentes às Parcerias Público-Privadas e Concessões; (c) Outros assuntos de interesse do Conselho.

6. DELIBERAÇÃO: 6.1 Dando início aos trabalhos, o Presidente iniciou a apresentação da nova Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana, detalhando a sua estrutura e funcionamento, bem como principais objetivos e apresentou a equipe que trabalha com concessões e PPPs para o Município, após, apresentou o Programa de Parcerias Público-Privadas PPP/MCZ aos Conselheiros, e comentou sobre alguns projetos que possivelmente poderão integrá-lo. O Presidente apresentou os fluxos processuais para concessões e PPPs e passou a palavra para o Subsecretário da SEMAEMI, Caio Buarque, que passou à apresentação da linha do tempo relativo às PPPs no Município, os principais desafios nos projetos de Concessão e PPPs. Em seguida, o Subsecretário passou às seguintes apresentações para apreciação: (i) Briefing sobre a requisição das Concessionárias de Transporte Público para equacionamento do desequilíbrio contratual, com possibilidade de prorrogação antecipada e novos investimentos, como o projeto para implantação do BRT na cidade de Maceió – após a apresentação, o Presidente consignou que o projeto já foi apresentado ao Prefeito de Maceió, frisou que a forma encontrada, dentre tantas pesquisadas, ao final busca resolver tanto o passivo regulatório existente, quanto promove a inclusão de novos investimentos no BRT, conforme requerimento que consta no processo administrativo nº 7100.76710/2023. Após, o Presidente passou a palavra ao Diretor Presidente do DMTT, Sr. André Costa, que explanou que o projeto já vem sendo estudado, e explicou como o BRT funcionará na prática, no eixo Avenida Fernandes Lima e Avenida de Góes Monteiro, explicou sobre os ganhos para a população, convivendo com a ciclovia já existente e a possibilidade de integrar inclusive os municípios da região metropolitana. Após, o Procurador do Município João Lobo falou sobre os termos dos contratos existentes e apontou a possibilidade jurídica da formatação apresentada pela SEMAEMI para o projeto, uma vez que existe desequilíbrio financeiro de ambas as partes, frisou ainda que todo o procedimento será acompanhado pelo Ministério Público Estadual e Ministério Público de Contas, como vem sendo feito em todas as demandas aplicadas à esse contrato, objetivando a total transparência no



processo. Nesse momento o Presidente solicitou autorização ao Conselho para o prosseguimento do projeto com a formação de um Grupo de Trabalho Intersectorial, ao qual os Conselheiros APROVARAM em sua totalidade, autorizando a continuação dos estudos e demais providências para reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de ônibus firmados com o Município. Em seguida, se passou a explanar sobre os 3 (três) Pré-Projetos para apreciação e autorização do Conselho para que passem a integrar o Programa PPP/MCZ: (i) Projeto para implantação do modelo de Cidade Inteligente na cidade de Maceió - após a apresentação, os Conselheiros APROVARAM em sua totalidade o Pré-Projeto, autorizando a continuação dos estudos e demais providências para a realização do projeto e a sua incorporação ao Programa PPP/MCZ. ((ii) Projeto para Instalação e Concessão dos Relógios Eletrônicos Digitais na cidade de Maceió - após a apresentação os Conselheiros APROVARAM em sua totalidade o Pré-Projeto, autorizando a continuação dos estudos e demais providências para a realização do projeto e a sua incorporação ao Programa PPP/MCZ. (iii) Projeto para Concessão do Centro Administrativo do Município de Maceió - após a apresentação, o Conselheiro João Lobo requereu que seja solicitado à SEMINFRA um cronograma acerca do tempo necessário para instrução de um processo licitatório e consequente início da obra, com sua finalização, visto ser uma obra de grande porte, com execução direta pelo município, solicitou ainda uma análise por parte da SEFAZ sobre o tempo médio para a obtenção de um empréstimo em banco nacional, específico para a realização da obra, e também arguiu a possibilidade de se realizar a obra e conceder os serviços de manutenção após a entrega. O Presidente do Conselho indicou que ainda na semana corrente será realizada uma reunião com alguns setores da administração sobre o Centro Administrativo, e que assim que obtiver mais informações pertinentes aos questionamentos repassará ao Conselho. Ainda sobre o Centro administrativo, o Conselheiro Suplente que representou a SEFAZ, Sr. Fabrício Fernandes, abriu a discussão sobre a necessidade de projetos consistentes para contratar e captar recurso no município, informando o descrédito dentro do mercado que o município pode obter, caso contrate crédito e tenha dificuldade para executá-lo. De toda, os Conselheiros APROVARAM em sua totalidade o Pré-Projeto, autorizando a continuação dos estudos e demais providências para a realização do projeto e a sua incorporação ao Programa PPP/MCZ, mas atendendo às ressalvas acima elencadas.



6.2 Outros Assuntos: (a) O Presidente explanou ao Conselho que hoje a Prefeitura de Maceió não possui mão de obra suficiente ou com expertise para realizar a estruturação dos projetos como viabilidade econômica e financeira e estruturas mais complexas que devem ser desenhadas para fins de modelagem de projetos de grande porte como as concessões e PPPs, posto isso, informou que foi aberto pela Diretoria de Parcerias e Concessões processo solicitando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica especializada ao município, para estruturação e modelagem de PPP's, a fim de possibilitar a realização de todas as modelagens necessárias para o prosseguimento dos projetos, assim, o Presidente informou ao Conselho que a depender do caso concreto, o município precisaria se valer de contratação de consultorias externas, haja vista a necessidade de dar celeridade aos mesmos, o que foi compreendido e corroborado por todos os conselheiros presentes. (b) Ato seguinte, o Presidente informou que tendo em vista a publicidade da convocação do Conselho Gestor no Diário Oficial do Município, recebeu a solicitação informal do Diretor-Presidente da ALURB, Sr. Moacir Teófilo Neto, para que fosse incluída na pauta do Conselho a discussão sobre o desequilíbrio do contrato de concessão de serviços públicos relativos ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, ao que o Presidente sugeriu a formação de um grupo de trabalho intersetorial para tratar do assunto, o que foi APROVADO pelo Conselho por unanimidade. (c) Sendo assim, restou aprovada a Resolução nº 001/2023/CG/PPPMCZ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA PPP/MCZ

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CG/PPPMCZ

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – CG/PPPMCZ, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 4º c/c inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº 6.882/2013 e o art. 3º do Dec. Municipal nº 8.096/2015, e considerando a reunião realizada em 10 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes pré-projetos, que passam a integrar a Carteira de Projetos do Programa PPP/MCZ:



I – Cidade Inteligente – Processo Administrativo nº 10700.0073545/2023

II – Relógios Eletrônicos Digitais – Processo Administrativo nº10700.0073509/2023

III – Centro Administrativo – Processo Administrativo nº 10700.0073558/2023

Art. 2º - Aprovar a criação do Grupo de Trabalho Intersetorial para tratar do possível aditivo contratual do contrato de concessão dos serviços de transporte público, conforme processo administrativo nº 7100.76710/2023.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* será coordenador pelo integrante indicado pela Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana e será composto pelos seguintes órgãos e interessados:

I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana;

II – 2 (dois) representantes do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito;

III – 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

V – 1 (um) representante da Controladoria Geral do Município;

VI – 3 (três) representantes a serem indicados pelas Concessionárias.

Art. 3º - Aprovar a criação do Grupo de Trabalho Intersetorial para tratar do reequilíbrio contratual do contrato de concessão dos serviços públicos relativos ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, conforme processo administrativo nº 6900.33872/2023.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* será coordenador pelo integrante indicado pela Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana e será composto pelos seguintes órgãos e interessados:

I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana;

II – 2 (dois) representantes da Autarquia Municipal de Limpeza Urbana;

III – 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

IV – 1 (um) representante da Controladoria Geral do Município.

Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

David Gomes

Secretário da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana,
Presidente do CGPPP/MCZ

7. ENCERRAMENTO: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, momento em que o Conselheiro João Lobo



tomou a palavra e explanou que o dia de hoje é histórico para Maceió, que a busca de investimento com as parcerias privadas é essencial para o município, que é uma oportunidade de transformar a cidade de Maceió, e deixou registrado que a formação do Conselho possui um alto nível de discussão sobre os temas apresentados, e que foi um dia de realização e felicidade, com a pretensão de que possamos entregar boa parte do que estamos projetando. Após, como não houve mais nenhuma manifestação, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata de forma sumária que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Maceió/AL, 10 de julho de 2023.

David Ricardo Luna Gomes
Presidente

Cybele Silva Wanderley
Secretária

Fabício de Almeida Fernandes
Conselheiro

João Luis Lobo Silva
Conselheiro

José Junior de Melo
Conselheiro

Luiz Diego Ramos Rodrigues
Conselheiro

José de Barros Lima Neto
Conselheiro

André dos Santos Costa
Convidado